



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005368/2015-08, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.064/DAP, de 02/06/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 16/10/2015, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao (a) servidor (a) **ANDREA AMORIM DE ALBUQUERQUE**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1432303, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HUPAA, da seguinte forma: onde se lê “do **Padrão 06** para o **Padrão 07**”, leia-se “do **Padrão 07** para o **Padrão 08**”.

FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL